



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Ratificação Processo Nº 092/2024

Inexigibilidade Nº 026/2024

Contratado: Irmandade Nossa Senhora das Dores

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Ato de dispensa: Em 24/05/2024, por **Fabiana Marques Machado Lima**, Secretária Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação das ações e serviços de saúde pela Irmandade Nossa Senhora das Dores/Hospital Nossa Senhora das Dores (INSD/HNSD), ao Município de Itabira, considerando procedimentos da internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, de caráter eletivo, visando a atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes do Plano Operativo Assistencial.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 298.475.606,25 (duzentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Ratificação: Em 24/05/2024, por **Natália Lacerda Faria**, Secretária Municipal de Administração.

Itabira, 24 de maio de 2024.

Fabiana Marques Machado Lima
Secretária Municipal de Saúde

Natália Lacerda Faria
Secretária Municipal de Administração